



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ATA DE SESSÃO – DATA: 26/10/2021 – HORÁRIO – 09h30min.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 044/2021 – Processo 085/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, pontas, periféricos, compressores odontológicos isento de óleos, compressores à óleo, fotopolimerizadores, amalgamadores, destiladoras, mini incubadoras, aparelhos de profilaxia e acessórios de diversas marcas e modelos, com fornecimento de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações relacionadas no item 18 e Anexo I do Edital.

No auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, diante dos demais presentes constantes ao final desta ata, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia vinte e seis de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, no auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pelas Portarias nº 414/2021, retificada pela Portaria nº. 416/2021, juntamente com representantes técnicos do Setor de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Márcio Petraglia Barbosa e Srª. Andressa Karoline da Silva, para a abertura do Processo Licitatório nº 085/2021 – Modalidade Pregão Presencial nº 044/2021. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro recebeu e procedeu ao exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelos representantes das empresas interessadas, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	CNPJ DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE (CPF)
CENTRAL TÉCNICA PEÇAS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – ME	41.684.846/0001-75	DANIELLE GRILLO RIBEIRO BRANDÃO	030.662.636-57
GTO GRUPO TÉCNICO EM ODONTOLOGIA LTDA. – ME	08.100.954/0001-88	DANIELA GONÇALVES VIDAL BARBOSA	013.419.296-63

A documentação de credenciamento das empresas estava de acordo com o Edital, ficando assim credenciados os representantes acima descritos. Os documentos de credenciamento foram rubricados pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes. Ambas as licitantes apresentaram a documentação exigida no Edital para se utilizar dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. O Pregoeiro encerrou a fase de credenciamento. Em seguida, recebeu os envelopes de propostas e documentação que foram rubricados no lacre pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, bem como pelos representantes credenciados. Dando continuidade, foram abertos os envelopes de propostas, cujo teor foi rubricado pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes presentes. Foram classificadas as propostas de menor preço, bem como aquelas que se enquadraram conforme item 10.2.4.1 do Edital. Observada a ordem classificatória, foi iniciada a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado preliminar do certame foi o registrado no quadro abaixo, conforme valores unitários e totais constantes dos mapas de apuração de propostas e lances emitidos anteriormente à fase de habilitação, considerando que as empresas apresentaram em sessão as propostas realinhadas:

1º COLOCADO - GTO GRUPO TÉCNICO EM ODONTOLOGIA LTDA. – ME			
UNIDADE	VALOR VISITA PREVENTIVA	VALOR VISITA CORRETIVA	VALOR TOTAL UNITÁRIO (PREVENTIVA + CORRETIVA)
VALOR UNITÁRIO POR VISITA	R\$150,00	R\$130,70	R\$280,70
VALOR TOTAL DE VISITAS ANUAL (TOTAL DE 108 VISITAS PREVENTIVAS E ESTIMADO DE 1.296 VISITAS CORRETIVAS AO ANO)	R\$ 16.200,00 (valor unitário x 108 visitas ano)	R\$169.387,20 (valor unitário x 1.296 visitas ano)	R\$185.587,20 (preventiva + corretiva anual)
VALOR ANUAL ESPECÍFICO PARA VISITAS EXTRAS	R\$9.410,40 (valor visita corretiva/extra x 72 por ano)		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA – Total preventiva + corretiva anual (b) + extra anual (c)	R\$194.997,60		

2º COLOCADO - CENTRAL TÉCNICA PEÇAS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – ME			
UNIDADE	VALOR VISITA PREVENTIVA	VALOR VISITA CORRETIVA	VALOR TOTAL UNITÁRIO (PREVENTIVA + CORRETIVA)
VALOR UNITÁRIO POR VISITA	R\$117,38	R\$136,94	R\$254,32
VALOR TOTAL DE VISITAS ANUAL (TOTAL DE 108 VISITAS PREVENTIVAS E ESTIMADO DE 1.296 VISITAS CORRETIVAS AO ANO)	R\$ 12.677,04 (valor unitário x 108 visitas ano)	R\$177.474,24 (valor unitário x 1.296 visitas ano)	R\$190.151,28 (preventiva + corretiva anual)
VALOR ANUAL ESPECÍFICO PARA VISITAS EXTRAS	R\$9.859,68 (valor visita corretiva/extra x 72 por ano)		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA – Total preventiva + corretiva anual (b) + extra anual (c)	R\$200.010,96		

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

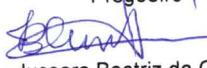


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

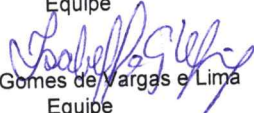
Setor de Licitações

Registra-se que após encerrada a fase de lances o Pregoeiro indagou os representantes das licitantes sobre os valores ofertados, obtendo manifestações positivas quanto à exequibilidade das propostas finais. Dando prosseguimento, o Pregoeiro passou para a fase de abertura do envelope de documentos de Habilitação da empresa classificada em primeiro lugar. A documentação da empresa GTO GRUPO TÉCNICO EM ODONTOLOGIA LTDA. – ME foi conferida e estava em conformidade com as exigências editalícias, notadamente quanto à habilitação jurídica (item 9.1 do edital), qualificação econômico-financeira (item 9.2 do edital), qualificação fiscal e trabalhista (item 9.3) e declarações (itens 9.4 e 9.5), bem como quanto à qualificação técnica, cuja análise pela Equipe de Pregão foi realizada com a assistência dos representantes técnicos da Secretaria de Saúde, sendo declarada assim a sua HABILITAÇÃO. Comunicada as licitantes acerca do resultado da licitação, a CENTRAL TÉCNICA PEÇAS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – ME manifestou interesse na interposição de recurso, ao fundamento de que discorda do cálculo feito para o realinhamento das propostas, entendendo que está havendo uma lesão ao erário público, que fere os princípios da licitação. Destarte, o Pregoeiro concedeu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões pelo prazo comum de igual número de dias, que começará a correr do término do prazo do recorrente para juntada de suas razões, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos na sala da Comissão Permanente de Licitação, conforme artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002, nos termos do item 12.1 do Edital. Serão anexados ao processo os mapas de proposta, de lances e de apuração. Registra-se que o envelope de habilitação permanecerá lacrado no setor de licitação. A presente ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, pelos responsáveis técnicos da Secretaria de saúde, bem como pelos representantes das licitantes presentes.

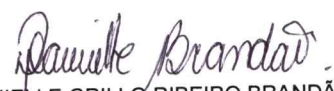

Alisson Dias Laureano
Pregoeiro

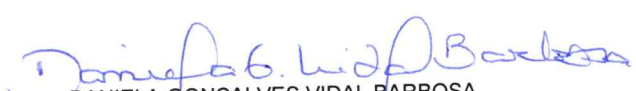

Jussara Beatriz da Cunha
Equipe (Suplente)



Douglas Rodrigues Henriques
Equipe

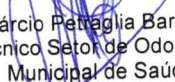

Isabella Gomes de Vargas e Lima
Equipe


Ana Flávia de Oliveira Pereira
Equipe


DANIELLE GRILLO RIBEIRO BRANDÃO
CENTRAL TÉCNICA PEÇAS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA – ME


DANIELA GONÇALVES VIDAL BARBOSA
GTO GRUPO TÉCNICO EM ODONTOLOGIA LTDA. – ME


Andressa Karoline da Silva
Representante Técnico Setor de Odontologia da Secretaria
Municipal de Saúde


Márcio Petraglia Barbosa
Representante Técnico Setor de Odontologia da Secretaria
Municipal de Saúde